



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 370/2008.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente para o Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 132/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006729/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para o Departamento de Educação desta Universidade, em Regime de Trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na Área de Métodos e Técnicas de Ensino, nas Matérias: Métodos e Técnicas de Ensino, Metodologias Participativas, Planejamento, Agroindústria, Produções Animal e Vegetal e Estágio Supervisionado o qual apresentou como resultado os candidatos inscritos e aprovados em 1º lugar – JOSÉ NUNES DA SILVA, com média final igual a 8,132 (oito inteiros vírgula cento e trinta e dois milésimos); 2º lugar – ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, com média final igual a 7,922 (sete inteiros vírgula novecentos e vinte e dois milésimos); 3º lugar – HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, com média final igual a 7,472 (sete inteiros vírgula quatrocentos e setenta e dois milésimos); 4º lugar – FERNANDA SILVA DE MEIRELLES, com média final igual a 7,066 (sete inteiros vírgula zero sessenta e seis milésimos), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.